ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NOS TERMOS DO EDITAL OSC 005/2023

Aos **treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, junto ao Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 0918, de 19 de abril de 2017, para receber, analisar e avaliar as propostas apresentadas nos termos do Edital de Chamamento Público OSC nº **005/2023**. Abertos os trabalhos, observou na ocasião que, não houve interessados a acudirem o certame, restando, assim, deserto o presente procedimento. Por tal motivo, temos que deve ser invalidada a presente licitação por ilegalidade, sendo esta a justa causa para a sua anulação. A respeito preceitua a Súmula 473 do STF: ***"A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"***. Pelo exposto, a Comissão opina pela anulação do presente chamamento, por ausência de licitantes à acudirem o certame. Por fim, encaminha-se à consideração superior para prosseguimento dos tramites de costume. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Membros da Comissão:

_____
Lays Alessandra da Silva

_____
Marcio Roberto Simionato

_____
Suzana Ribeiro Pothin

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, acato na íntegra a Ata da Comissão de Seleção, a fim de **ANULAR** o procedimento de Chamamento Público para OSC's nº 005/2023, adotando, para tanto, as razões do referido documento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,

14 DE JUNHO DE 2023.

ANTUIR RICARDO PANSERA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:

RODRIGO GETELINA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO